



Chacel



Bulhões



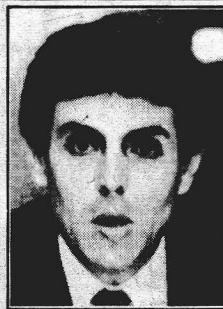
Delfim



Bracher



Brandão



Fendt

O PREJUÍZO: Cr\$ 15 TRI.

Esse será o resultado da mudança da correção monetária

Primeiros resultados do pacote tributário anunculado para ontem e adiado para hoje: uma espetacular alta na Bolsa (9% em São Paulo, ver matéria na página 11); nova alta no preço do dólar no mercado paralelo (chegou a Cr\$ 13 mil para venda, à tarde); enfraquecimento no mercado de Obrigações Reajustáveis, os principais títulos públicos; e, mais grave, a perspectiva de uma perda de cerca de Cr\$ 15 trilhões para os detentores de aplicações com correção monetária, com a aplicação imediata da regra que substitui o IGP (Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas) pelo IPCA, um índice elaborado pela FIBGE-Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

A mudança na fórmula da correção monetária, feita por decreto do presidente da República, estabelece o valor da ORTN para o mês seguinte. Como a correção pelo IGP seria substancialmente maior, o governo resolveu adotar prontamente o novo critério, citado terça-feira pelo presidente da FIBGE, Edmar Bacha. Segundo fontes do mercado financeiro, o Banco Central se teria oposto à decisão da Fazenda, já que a nova mudança na fórmula da correção — principalmente se adotada em 1º de dezembro, como foi — dificultaria a colocação de dívida pública e a administração monetária.

A inflação (IGP) medida pela Fundação Getúlio Vargas deve ficar acima de 14% em novembro. O número mais mencionado é de 14,5% e nele não estaria incluído o reajuste do milho, com o que o IGP poderia crescer mais um pouco, aproximando-se dos 15%. Já o IPCA ficaria em algo como 11,5%, resultando uma diferença da ordem de três pontos de percentagem contra os aplicadores e a favor tanto do governo (como emissor de títulos públicos), como dos devedores por empréstimos (em grande parte empresas governamentais), dos mutuários do SFH e até dos contribuintes de impostos em atraso.

Os prejudicados principais serão as instituições financeiras, que detêm cerca de Cr\$ 200 trilhões em ORTN, e poderiam perder algo como Cr\$ 6 trilhões se a diferença entre os dois índices for de 3%, e os depositantes em caderneta de poupança e detentores de depósitos a prazo fixo. Como cerca de 2/3 das aplicações (haveres não-monetários) são de responsabilidade dos governos federal, estaduais e municipais ou ainda de instituições financeiras controladas pelos governos, a imediata aplicação da nova fórmula na correção monetária equivaleria a transferir prontamente cerca de Cr\$ 10 trilhões dos aplicadores para o governo, um montante igual a 1/6 de todo o pacote tributário cujo

anúncio deverá ocorrer hoje e prevê a arrecadação adicional de Cr\$ 60 trilhões para os cofres públicos.

— A reação das autoridades ao primeiro teste, a inflação deste mês, foi a pior possível. O governo entrou em pânico — comentou um economista com largo tráfego nos meios empresariais.

No mercado de títulos públicos, havia — até ontem à tarde — incerteza quanto à efetiva possibilidade de a nova regra para a correção ser aplicada já a partir de 1º de dezembro, como anunciou o presidente da FIBGE.

A reação era cautelosa e de expectativa para hoje. Ontem, reduziu-se muito a negociação com ORTN's, os títulos com potencial de serem mais atingidos.

Segundo o economista ouvido pelo JT, a confirmação da regra anunciada por Bacha poderá custar caro às autoridades: juros mais elevados para compensar a defasagem e maiores dificuldades para colocação de papéis públicos.

A Bolsa, após alguns dias de queda, reagiu com otimismo: é que o maior impacto sobre as cotações está no nível dos juros que, com a nova correção monetária, poderão ficar fortemente rebaixados no primeiro momento.